



DECRETO Nº 1845/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS- INSV- INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 020/2021, Volume I;

Considerando que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS- INSV- INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, CNPJ. 13.824.560/0001-02, atendeu os requisitos específicos do art. 2º, da Lei Municipal nº 760/2017, alterada pela Lei Municipal nº 766/2017, bem como do Decreto de Regulamentação nº 1381/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS- INSV- INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, CNPJ. 13.824.560/0001-02, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de Contrato de Gestão com o Município, por intermédio da Pasta da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE MARÇO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos